



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº 072/2026**

(Gabinete do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães)

**Sugere ao Prefeito Municipal - Lucas Galvão da Cruz - e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Caio Pedro dos Santos Silva - a instalação de uma lombada redutora de velocidade na Rua Primo Martins — bairro Silvio Bezerra, município de Currais Novos/RN.**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos que seja instalada uma lombada redutora de velocidade na Rua Primo Martins — bairro Silvio Bezerra, município de Currais Novos/RN.

No âmbito local, a Lei Orgânica Municipal estabelece, em seu Art. 99, que o objetivo do planejamento municipal é o pleno desenvolvimento das funções sociais, as quais “dependem do acesso de todos os cidadãos aos bens e aos serviços urbanos, assegurando-lhes condições de vida e moradia compatíveis com o estágio de desenvolvimento do Município”.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Prefeito Municipal de Currais Novos/RN - ao senhor Lucas Galvão da Cruz - , no seguinte endereço (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro, Currais Novos - RN), e ao Secretário Municipal Infraestrutura e Serviços Urbanos - Caio Pedro dos Santos Silva - no endereço (Rua Abílio Chacon n.º 346 – JK).

Currais Novos/RN, 02 de março de 2026.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães  
Vereador